## ***ESCLARECIMENTO VI***

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - RETIFICADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2189/2021**

**DE 26 DE JULHO DE 2021**

Vimos, através deste, em relação ao Pregão Eletrônico nº 070/2021, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AFETOS AOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI,** esclarecero questionamento da empresa BRU SERV SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

Em nosso questionamento anterior (enviado em 28/09/2021 e respondido parcialmente em 29/09/2021 – “ESCLARECIMENTO V”), indicamos erroneamente a quantidade de “*05 Ajudantes em Geral*”, quando **o correto é “*03 Ajudantes em Geral*”**.

Ainda, no esclarecimento disponibilizado, não ficou claramente respondida a escala de trabalho para os “03 Auxiliares de Limpeza”, “05 Jardineiros/Operadores de Roçadeira” e “03 Ajudantes em Geral”.

**Assim sendo, solicitamos refazer a resposta considerando a quantidade correta de “Ajudantes em Geral”, bem como a escala de trabalho das 3 funções supracitadas.**

***EDITAL***

***XVI – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS***

*16.02. O quantitativo de funcionários trabalhará em regime de escala a ser previamente aprovada pela Fiscalização, devendo cada funcionário no regime de escala 12 x 36 horas (das 06:00h as 18:00h) ininterruptamente realizando no máximo 44 quarenta e quatro horas semanais.*

***PERGUNTAS:***

*Algum funcionário trabalhará em escala diferente de 12x36 (12 horas de trabalho x 36 horas de descanso)? Caso positivo: informar a(s) escala(s), a(s) função(ões) e a(s) quantidade(s).*

*Se os funcionários deverão trabalhar em escala 12x36, qual o número máximo de funcionários que estarão trabalhando em um mesmo dia?*

*Como será a escala 12x36 (quantidade de funcionários por dia) para:*

-       *12 Pedreiros:*

-       *24 Coveiros/Sepultadores:*

-       *03 Auxiliares de Limpeza:*

-       *05 Jardineiros/Operadores de Roçadeira:*

-       ***03*** *Ajudantes em Geral:*

***RESPOSTAS:***

*Conforme termo de referência:*

*"16.02. O quantitativo de funcionários trabalhará em regime de escala a ser previamente aprovada pela Fiscalização, devendo cada funcionário no regime de escala 12 x 36 horas (das 06:00h as 18:00h) ininterruptamente realizando no máximo 44 quarenta e quatro horas semanais."*

**PORTANTO TODOS OS FUNCIONÁRIOS FARÃO A ESCALA DE 12X36.**

COM RELAÇÃO AO QUANTITATIVO SEGUE CORREÇÃO**:**

 - Auxiliares de limpeza: 02 São Bento e 01 Britos.

 - Ajudantes em Geral: 01 São Bento e 02 Britos.

 - Jardineiros/Operadores de Roçadeira: 02 São Bento e 03 Britos.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 01 de outubro de 2021.

*Assinado no Original*

**RENATA C. BRATFISCH**

**CRA-SP 6-006531**

**Coord. Executiva de Serviços Públicos**

*Assinado no Original*

**JAQUELINE HELENA SALES**

Pregoeira